



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 11 / 12 / 25

PORTARIA N° 480/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal nº 043/90;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ADILSON JOSÉ FERNANDES, CPF nº [REDACTED] e WILLIAN PONATH LITTIG, CPF nº [REDACTED], como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 010/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA e a ASSOCIAÇÃO JOATUBA FUTEBOL CLUBE, que tem por objeto a FOMENTO INSTITUCIONAL ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, VISANDO PROVER O SUPORTE FINANCEIRO NECESSÁRIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO LED NO CAMPO DE FUTEBOL DA ASSOCIAÇÃO JOATUBA FUTEBOL CLUBE, PERMITINDO O USO NOTURNO E SEGURO DO AMBIENTE, nos termos do Decreto nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º Designar a servidora MARIANA SANTOS LITG, CPF nº [REDACTED], como Gestor e Fiscal de Contrato na condição de suplente, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Laranja da Terra/ES, 11 de dezembro de 2025


HELIO STORCH
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO


JOADIR LOURENÇO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL